GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG - URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 1133/2026

Unaí, 13 de novembro de 2026.

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n°.2100.01.0002107/2025-50].

Prezado (a) Senhor (a),

O Instituto Estadual de Florestas (IEF), no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº 47.344/2018, e considerando o teor do Parecer nº 51(151138018) e da Folha de Decisão (151586608), assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães (MASP 1.150.988-2), comunica o **arquivamento** do requerimento referente ao seguinte pleito, constante nos autos do processo em epígrafe:

- Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (3,8466 ha corretivo) - 5,3115 ha.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Alves da Silva**, **Servidor**, em 13/11/2026, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **153603188** e o código CRC **DCC92F60**.